PROJUDI - Processo: 0025245-47.2014.8.16.0019 - Ref. mov. 545.3 - Assinado digitalmente por Felipe Geraldo Camargo Orane:00756712980
12/11/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula antiga

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua Dr. Colares, 293
Fone, 24-1061 - Caixa Postal, 678
TITULAR
Dr. Hildegar Oscar Kossatz
C. P. F. 003227099

REGISTRO GERAL

FICHA -1-9755

MATRÍCULA N.º 9755

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano constituido pelo lote nº 21 (vinte e um), da quadra nº.1 (hum), situado no loteamento denominado 'Portal Boa Vista; nesta cidade, medindo de quem da rua olha o imóvel, 20,25 (vinte metros e vinte e cinco centimetros) de frente para a rua José Veríssimo (prolongamento); dividindo do lado esquerdo, na extensão de 37,00 (trinta e sete metros) com a rua 'A' ; do lado direito na extensão de 40,00 (quarenta metros), com o lote nº.20; e, no fundo mede 17,00 (dezessete metros), dividindo com o - lote nº.22, com a área total de 788,38 m2. REG.ANT.Nº.R-2-4437 e R-4-4437 Reg.Geral, 1º R.I.= PROPRIETÁRIO: PLADAGI EMPREENDIMENTOS -/ IMOBILIÁRIOS LTDA., firma com sede nesta cidade, C.G. nº.934.910 , serie 'B', com CGC nº.77.774.701/0001-02, representados pelos seus-sócios -Plauto Miró Guimarães, C.I. nº.73.915.PR e C.P.F. nº.003... 269.929.87; João Luiz Giostri, C.I. nº.1.101.704.PR. C.P.F. nº.372. 465.939.34; David Federmann, C.P.F. nº.002.597.059-34; e, Edmundo - Giostri, C:I. nº.160.264.PR e C.P.F. nº.002.597.999.04, estando os sócios, representados por seu procurador e também sócio Edmundo Giostri, nos termos da procuração lavrada pelo 2º Tab.local, Lvº.137 , fls.43. Em 13 de agosto de 1.980. Dou fé. Oficial Hildegar Oscar Kossatz.-

R-1- 9755: COMPRA E VENDA: PLADAGI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, já qualificada, vendeu o imóvel constante desta matricula - para - MOTTI & CIA LTDA ., firma comercial estabelecida e sediada - nesta cidade, CGC nº.80.217.417/0001-40, representada pelos sócios - Cezar Vicente Motti, C.I. nº.374.922-PR e C.P.F. nº.002.603.479.49; e, Luiz Alberto Motti, C.I. nº.461.615.PR e C.P.F. nº.002.603.39920, conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião local, em 23 de maio de 1.980. (Lvº.184, fls.90), pelo valor de Cr$.275.933,00 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e tres cruzeiros)... Sem condições. I.T. inter-vivos sob nº.1.986.286-0. Emitida a D.O.I para a S.R.F. (D.N. nº.20 de 10.05.1978), conforme consta da respectiva escritura.- Distribuição nº.2576. Protocolo nº.22.300, Lvº.1.. C. Cr$.2.373,00. Em 13 de agosto de 1.980. Dou fé. Oficial Hildegar Oscar Kossatz.-

AV-2-9.755: AVERBAÇÃO: (ATUALIZAÇÃO) - Certifico a requerimento e de acordo com a certidão municipal nº.15.169/89, expedida em 29 de se-' tembro de 1989, pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imovel desta matricula, situa-se no Portal Boa Vista. Quadrante NO desta cidade, Bairro da Boa Vista. Inscrição Imobiliaria nº.08.5.08.39.0691-000 com frente para o prolongamento da rua José Verissimo; do lado direito, de quem da rua olha, divide com o lote 20; do lado esquerdo, faz esquina com a rua Dr. Plauto Miró Guimarães, antiga rua A; e, no fundo, divide com o lote 22; lado PAR do prolongamentoda rua José Verissimo, pelo que faço esta averbação. Protocolo nº.82.415, lvº 1, em 16-10-1989 e AV. em 27 de outubro de 1989. C. NCz$.4,93. Dou fé. Oficial Designada Clyce Macedo Kossatz.

==========

R-3-9.755: COMPRA E VENDA: MOTTI & CIA. LTDA., já qualificada. C.N.D do IAPAS nº.309.337/89. Série B, de 26-07-1989, constante da escritura, representada por seus sócios - Cezar Vicente Motti, C.I. nº.374.922-PR. CPF nº.002.603.479-49 e Luiz Alberto Motti, C.I. nº.461.615-PR. CPF nº.002.603.399-20, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade; vendeu o imovel desta matricula' R-1, para - AGOSTINHO BOWENS, técnico agrícola, C.I. nº.2/R-1.262. - 196-SC. CPF nº.437.530.279-87, casado pelo regime de comunhão universal de bens, posteriormente à vigência da Lei nº.6.515/77 com LUCÉLIA BOWENS, secretária, C.I. nº.2.243.106-PR. CPF nº.396.165.689-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; conforme escritura publica lavrada no 2º Tabelionato local, em 13 de outubro de 1989. '

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº. 9755

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVUL VHUKF LEGUM U4NJA

SOLICITADO POR: FELIPE ORANE - CPF/CNPJ: ***.567.129-** DATA: 12/11/2025 15:53:25

PROJUDI - Processo: 0025245-47.2014.8.16.0019 - Ref. mov. 545.3 - Assinado digitalmente por Felipe Geraldo Camargo Orane:00756712980
12/11/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula antiga

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

Lvº 239, fls.114, pelo valor de NCz$.10.000,00 (dez mil cruzados novos), que para fins fiscais foi avaliado por NCz$.12.500,00. Sem condições. I.T. inter-vivos foi pago conforme guia arquivada nêste cartório. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme consta da respectiva escritura. Distribuição nº.4.482. Protocolo nº.82.416, lvº 1, em 16-10 1989 e REG. em 27 de outubro de 1989. C. NCz$.255,73, c/ Tx. Assoc. Arq. Pren. Cert. e O.A.B. Dou fé. Oficial Designada Clyce Macedo Kossatz.

==========

R-4-9.755: HIPOTECA:- BOWENS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., pessoa juridica de direito privado, com sede em Mafra-SC, à rua Getúlio Vargas, 448, C.G.C.MF.nº.83.069.872/0001-33, representada por seu sócio gerente Agostinho Bowens, já qualificado, como DEVEDORA. AGOSTINHO BOWENS e sua mulher LUCELIA BOWENS, residentes e domiciliados em Mafra-SC, já qualificados, como TERCEIROS GARANTIDORES. Por escritura pública de Assunção de Dívida com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Joinville-SC, em 27 de junho de 1.991 (Lº.403, fls.107/108) os TERCEIROS GARANTIDORES deram o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, para COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO PARANÁ LTDA., pessoa juridica de natureza civil, com sede em Carambeí-Castro-PR, à Av. dos Pioneiros nº.2.822, C.G.C.MF.nº.76.107.762/0001-53,representada por seu procurador Carlos Alberto Bencz Camargo, brasileiro, separado judicialmente, comerciário, C.P.F.nº.193 806.909-91, residente e domiciliado em Joinville-SC, nos termos da procuração lavrada no 1º Cartório Distrital de Carambeí-PR, no Lvº.. 08, fls.115, e arquivada no Tabelionato acima referido, nas seguintes condições: A CREDORA firmou com a DEVEDORA um Contrato de Compra e Venda dos produtos de sua fabricação, em data de 06-06-1991, no qual a DEVEDORA assumiu a obrigação de efetuar o pagamento das duplicatas de venda mercantil emitidas pela CREDORA, nos seus respectivos vencimentos, e assumiu as obrigações de depositária dos vasilhames necessários para a entrega dos produtos. O vencimento do mencionado contrato está previsto para 05 de junho de 1.995, podendo ser prorrogado ou renovado por prazo determinado ou indeterminado, mantida a garantia constituida. Em razão do contrato acima referido, a CREDORA abre um crédito rotativo à DEVEDORA com garantia hipotecária e fidejussória no valor inicial de Cr$.8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), que será atualizado mensalmente por um índice de preços que melhor reflita a desvalorização da moeda nacional mas este valor poderá ser aumentado, a exclusivo critério da CREDORA em razão do incremento das relações comerciais entre esta e a DEVEDORA. A outorgante DEVEDORA e a Outorgada CREDORA estimam que, em função do aumento do volume de vendas e o consequente aumento do crédito a ser concedido pela CREDORA à DEVEDORA, o valor máximo coberto pela garantia é o próprio valor dos imóveis, cuja avaliação será promovida semestralmente pela DEVEDORA, e após ser aprovada pela CREDORA e pelos TERCEIROS GARANTIDORES, passará a ser o valor do crédito rotativo garantido pela hipoteca. Se o valor do crédito concedido à DEVEDORA for superior ao valor garantido pela hipoteca, conforme consta da escritura, respondem os TERCEIROS GARANTIDORES, através de garantia fidejussória, como fiadores mercantis, solidariamente com a DEVEDORA, perante a CREDORA, pelo valor excedente. Valor de avaliação do imóvel desta matrícula: Cr$.4.500.000,00. As demais condições constam ds respectiva escritura. Distribuição nº.2.251. C.Cr$..... Cr$.73.843,00 (Reg. Pren. e Arq.). Protocolo nº.93.263, Lvº 1-G, em 01-07-1.991 e REG. em 03 de julho de 1.991. Dou fé. Oficial Claudia Macedo Kossatz Bprba.-

==========

AV-5-9.755: Protocolo nº.130.884, Lvº 1-I, em 23 de setembro 1.997.- AVERBAÇÃO: (Cancelamento) - Certifico que fica cancelado o registro da hipoteca R-4 desta matricula, conforme autorização da credora,passada em Carambeí-PR. 04 de setembro de 1.997, arquivada neste cartório, pelo que faço esta averbação. Cota: 120 VRC = R$.7,24. Em 03 de outubro de 1.997. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

SEGUE

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVUL VHUKF LEGUM U4NJA

SOLICITADO POR: FELIPE ORANE - CPF/CNPJ: ***.567.129-** DATA: 12/11/2025 15:53:25

PROJUDI - Processo: 0025245-47.2014.8.16.0019 - Ref. mov. 545.3 - Assinado digitalmente por Felipe Geraldo Camargo Orane:00756712980
12/11/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula antiga

Av-6-9.755: Protocolo nº 200.939, Lvº 1-N, em 13 de março de 2009: AVERBAÇÃO: (Premonitória) - Certifico a requerimento, com fundamento no art. 615-A do Código de Processo Civil e mediante certidão expedida em 20 de fevereiro de 2009 pelo Ofício Distribuidor desta Comarca, que foi registrada sob nº 4772 do livro 38, em 28/10/2008, a distribuição de ação de execução de título extrajudicial no valor de R$.22.699,59 (vinte e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12 com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, tendo como executados AGOSTINHO BOWENS e TRANSPORTES RODOVIÁRIOS FRATELLI LTDA., pelo que faço esta averbação. FUNREJUS no valor de R$.45,39, quitado em 23/03/2009, código 72, conforme guia nº00010013800182972. Cota: 1.329,6 VRC = R$.139,61 (certidão e selo). wek. Em 26 de março de 2009. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-7-9.755: Protocolo nº 246.008, Lv. 1-R, em 29 de julho de 2015: AVERBAÇÃO: (Cancelamento) - Fica cancelada a averbação premonitória objeto da Av-6 desta matrícula, conforme determinação judicial contida no Ofício nº 1224/15 expedido em 27/07/2015 dos autos nº 0012412-07.2008.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial da 4ª Vara Cível desta Comarca, arquivado neste Ofício. FUNREJUS isento. Cota: 459 VRC = R$ 76,65. KJB. Em 12 de agosto de 2015. Dou fé. Escrevente, Lurdes Aparecida Brim.

Av-8/M-9.755: Protocolo nº 317.254 de 08/04/2025 - **ENCERRAMENTO** - Conforme comunicação emitida em 02/04/2025, o imóvel desta matrícula integra atualmente a circunscrição do 3º Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR, onde foi matriculado sob nº **39.590**, Registro Geral, ficando consequentemente encerrada esta matrícula. Ponta Grossa-PR, 15 de abril de 2025. A Substituta: (x) Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRII.KJUWP.C9rp8-ARROx.F978q. Justiça Gratuita.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVUL VHUKF LEGUM U4NJA

Segue

SOLICITADO POR: FELIPE ORANE - CPF/CNPJ: ***.567.129-** DATA: 12/11/2025 15:53:25